



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2021
Processo: 8921-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de Lei de Nobre Vereadora Kátia Franco visando proibir "a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaços públicos ou privados e ainda proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampidos no Município de Juiz de Fora."

Cumprindo as atribuições da Comissão de Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica:III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer."

Reconhecemos que o projeto de lei tem iniciativa louvável de proteção dos animais em Juiz de Fora, além disso, não identificamos nenhum vício capaz de gerar obstáculos ao prosseguimento do mesmo.

Assim, concluímos por Favorável ao projeto de lei, liberando para os demais trâmites e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT